



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE OUTRAS RUBRICAS PARA ATENDER AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAYTON APARECIDO NEGRI, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pela lei, resolve baixar o seguinte:

ATO

Art. 1º - Fica autorizado no orçamento vigente, suplementação na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Ficha: 8 01 00 00 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 50.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Ficha: 7 01 00 00 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 50.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, 17 de Dezembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
PRESIDENTE